



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES

INDICAÇÃO Nº _____/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

PROCEDER COM O SERVIÇO DE PATROAMENTO E APLICAÇÃO DE REVSOL, NA RUA ANTÔNIO SILVA, NO BAIRRO ALZIRA RAMOS, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Realizar uma administração que prima, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades é fundamental para o exercício da democracia e o papel que deve exercer a administração pública, sendo que, é de suma importância destacar que não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado cumprir efetivamente esse objetivo.

Assim, nos sentimos seguros e no dever de recorrer a Vossa Excelência, intermediando o apelo da comunidade para que seja realizado o serviço paliativo de patrolamento e aplicação de revsol, pois, não há pavimentação na localidade. Trata-se de uma via com várias residências, além disso, a comunidade em dias de chuva vem enfrentando grandes dificuldades, a via fica intransitável, trazendo perigo e desconforto aos moradores e transeuntes da localidade.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Plenário Vicente Santório Fantini, 19 de março de 2025.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR**

Av. Expedito Garcia, nº412 – sala 106 – Campo Grande – Cariacica – ESCEP 29.146-200
Tel.: 3343-2350 / (27)99636-8616 – Ramal 217 Email: preto@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320035003600300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.